SRF-II/VARGINHA-AF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO
Comunicamos ao sujeito passivo que o crédito tributário referente ao PTA abaixo indicado foi reformulado. Assim, fica concedido ao mesmo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para aditar a Impugnação ou efetuar o pagamento/parcelamento do valor remanescente com as reduções previstas na legislação em vigor. Maiores esclarecimentos e/ou vista dos autos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas MG. CEP: 37.701-704.
PTA 01.000945834-96
Sujeito Passivo: DISTRIBUIDORA DE FRIOS DOIS M LTDA - ME, I.E.: 518660660.00-78 CNPJ: 38.465.209/0001–01, Endereço: Rua Mauro Luizi, 81- Bairro: Jardim Monte Verde – Poços de Caldas - MG – CEP 37.700-000.
Proc. S. Passivo: Samuel de Lima Neves – OAB/SP 209.384
Poços de Caldas, 22 de maio de 2018.
Paulo Henrique de Souza
Chefe/AF/2º Nível/Poços de Caldas – Masp. 309.074-3

22 1100796 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 22/05/18. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de maio de 2018.
José Donaldo Bittencourt Junior – Presidente.

21 1099818 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAMNoroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
1. José Wilson Ribeiro/Fazenda Patos – Culturas anuais – Unaí/MG. Processo: 14231/2012/002/2018.
a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 22/05/2018 – pág. 06)
O Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
Onde se lê:
2) Renovação da Licença de Operação: *Cooperativa Agropecuária de Unaí Ltda – Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais – Unaí/MG - PA/Nº. 14189/2008/005/2015 - Classe 4.
Leia-se:
2) Licença de Operação Corretiva: *Cooperativa Agropecuária de Unaí Ltda – Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais – Unaí/MG - PA/Nº. 14189/2008/005/2015 - Classe 4.
(...)
*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

22 1100640 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 14ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF, realizada no dia 22 de maio de 2018, às 9h, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 13ª RO de 24/04/2018. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 5.1 Limpebras Resíduos Industriais Ltda. - Tratamento e ou disposição final de resíduos sólidos urbanos; aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial - Uberlândia/MG - PA/Nº 23025/2011/006/2017 - Classe: 6. Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a) Augusto Henrique Lio Horta. Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.307, DE 22 DE MAIO DE 2018.
Altera a Deliberação Copam nº 989, de 16 de dezembro de 2016, que estabeleceadesignação dos membros da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Deliberação Copam nº 133, de 30 de dezembro de 2003,
DELIBERA:
Art. 1º O item 2 da alínea "f" do inciso II do Anexo Único da Deliberação Copam nº 989, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"II- .....
.....
f) .....
.....
2- .....
Titular: Paulo Henrique de Carvalho
....."
Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de maio de 2018.
(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR. Secretário de Estado-Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

22 1100917 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que Indústria, Comércio e Exportação de Cachaça Beija Flor Ltda. ME, solicitou reorientação do processo administrativo nº 13337/2006/002/2017 de Renovação de Licença de Operação para LAS (RAS) - Classe 3, para as atividades de Fabricação de aguardente e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura no município deSalinas/MG.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

22 1100881 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que Segala Mineração Ltda. - EPP, solicitou reorientação do processo administrativo nº 11665/2009/002/2016 de Licença de Instalação em caráter corretivo para LAC2 (LIC+LO) Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação concomitante - Classe 4, para as atividades de Extração de rocha para produção de britas, pilhas de rejeito/estéril e unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco no município de Jaíba/MG.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

22 1100894 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que Mânia Cristina Neves Matos - Eireli-EPP, solicitou reorientação do processo administrativo nº 03749/2007/004/2017 de Licença de Operação em caráter corretivo para LAS (RAS) - Classe 3, para as atividades de resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido e fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido no município de São Francisco/MG.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

22 1100904 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Henri Dubois Collet

O Supervisor Regional do IEF da URFBIO Centro Norte, no uso de suas atribuições, torna público que o requerente abaixo identificado solicita:
*Valdiro da Silva/ Fazenda Santa Catarina - supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, para uso alternativo do solo (silvicultura). Três Marias/MG - PA/Nº 02030000267/18.
(a)Júlio César Moura Guimarães. Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBio Centro - Norte.

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
*Juscelino de Oliveira Rezende/Medeiros - Regularização de reserva legal (demarcação e averbação ou registro) - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 09010301743/12. Motivo: desistência de reserva legal. *Maria do Carmo Parreiras/Sítio Marinho, Região da Florentina - Regularização de ocupação de reserva legal (demarcação e averbação ou registro) - Bonfim/MG - PA/Nº 09010001212/14. Motivo: desistência de reserva legal. *Fertiligas Indústria e Comércio Ltda/Fertiligas - Regularização de ocupação antrópica consolidada em APP; Regularização de reserva legal (demarcação e averbação ou registro) - Sabará/MG - PA/Nº 09010005747/11. Motivo: perda do objeto. *Fertiligas Indústria e Comércio Ltda/Fertiligas - Regularização de ocupação antrópica consolidada em APP; Regularização de reserva legal (demarcação e averbação ou registro) - Sabará/MG - PA/Nº 09010005749/11. Motivo: perda do objeto. *Fertiligas Indústria e Comércio Ltda/Fertiligas - Regularização de ocupação antrópica consolidada em APP; Regularização de reserva legal (demarcação e averbação ou registro) - Sabará/MG - PA/Nº 09010005745/11. Motivo: perda do objeto. *Ivan Custódio da Silva e outro/Fazenda Campo Alegre, Capão da Olaria e Capão da Praia - Intervenção em área com vegetação caracterizada como de floresta estacional semidecidual - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 09010006263/12. Motivo: perda do objeto.
*José Antônio Parreiras/Cachoeira do Fundão - Regularização de ocupação antrópica consolidada em APP – Bonfim/MG – PA/Nº 09010301036/11. Motivo: perda do objeto. *Agostinho Fernandes da Silveira/Fazenda Siriroca - Regularização de ocupação antrópica consolidada em APP - Juatuba/MG - PA/Nº 09010004451/13. Motivo: Perda de objeto. *Darílio da Silva Rocha/Sítio Tapera, Macaúbas de Baixo, Zona Rural - Regularização de ocupação antrópica consolidada em APP - Bonfim/MG - PA/Nº 09010002620/12. Motivo: Perda de objeto. *Zebe - Empresa Brasileira de Agroindústria Ltda. ME/Fazenda Cachoeira - Regularização de ocupação antrópica consolidada em APP; Regularização de reserva legal (demarcação, averbação, registro ou homologação) - Caeté/MG - PA/Nº 09010003519/13. Motivo: perda do objeto. *Gilberto Diniz Matos/Fazenda Conta de Lágrimas - Regularização de Reserva Legal (demarcação e averbação ou registro) - Esmeraldas/MG - PA/Nº 09010002695/09. Motivo: perda do objeto.
(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães. Supervisor Regional da Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade.

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Peterson Costa Frois/Lote 04 na quadra 15, Avenida Veredas das Geraes - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (outro) – Nova Lima/MG - PA/Nº 09010000123/18.
(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães. Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana.

22 1100908 - 1

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor:
MASP 1044117-8, EMERSON MACIEL GOMES, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 01/07/2018.

22 1100905 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 11520/2017, Empreendedor: Auto Posto Lagoense Ltda, Município: Lagoa Grande, Status: Indeferido, Portaria: 02248/2018. *Processo: 19320/2014, Empreendedor: Edílio Peron Ferrari, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 02249/2018. *Processo: 19322/2014, Empreendedor: Edílio Peron Ferrari, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 02250/2018. *Processo: 09260/2016, Empreendedor: Geraldo Severino Pinheiro, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 02251/2018. *Processo: 09261/2016, Empreendedor: Geraldo Severino Pinheiro, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 02252/2018. *Processo: 25463/2017, Empreendedor: Ildelbrando Pereira da Silva, Município: Unaí, Status: Indeferido, Portaria: 02253/2018. *Processo: 25375/2017, Empreendedor: Jarbas Mendes de Oliveira, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 02254/2018. *Processo: 09052/2017, Empreendedor: José Aparecido Franco, Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 02255/2018. *Processo: 12757/2017, Empreendedor: José Sávio Franco, Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 02256/2018. *Processo: 09831/2017, Empreendedor: José Donizete Pinton, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 02257/2018. *Processo: 25865/2017, Empreendedor: José Donizete Pinton, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 02258/2018. *Processo: 09403/2017, Empreendedor: Joris Antonius Alfonsus Coppens, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 02259/2018. *Processo: 26241/2014, Empreendedor: João Annes Guimarães, Município: Varjão de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 02260/2018. *Processo: 42668/2016, Empreendedor: Maria Aurea Fernandes, Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 02261/2018. *Processo: 25630/2014, Empreendedor: Reginaldo Américo Alves da Silva, Município: Lagamar, Status: Indeferido, Portaria: 02262/2018. *Processo: 16399/2017, Empreendedor: Rio da Prata Agrícola Ltda, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 02263/2018. *Processo: 09923/2015, Empreendedor: Rogério Mendes Rodrigues, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 02264/2018. *Processo: 38225/2016, Empreendedor: Sanders Agrícola Ltda, Município: Lagoa Grande, Status: Indeferido, Portaria: 02265/2018. *Processo: 47501/2017, Empreendedor: Virgílio Machado Diniz, Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 02266/2018.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM, NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 22 de Maio de 2018.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Urga, do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 22839/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Pará de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 02267/2018. *Processo: 22840/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Pará de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 02268/2018. *Processo: 22841/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Pará de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 02269/2018.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 22 de Maio de 2018.

22 1100417 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

"RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 9838, DE 22 DE MAIO DE 2018.
Dispõe sobre providências de posicionamento com opção da carga horária dos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, considerando o disposto no §7º do artigo 9º da Lei nº 15.462 de 13 de janeiro de 2005, com redação dada pelo artigo 20 da Lei nº 19.973 de 27 de dezembro de 2011 e nos termos da Lei nº. 15.462 de 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº. 19.973 de 27 de dezembro de 2011, do Decreto 45.926 de 12 de março de 2012, alterado pelo Decreto 46.372 de 13 de dezembro de 2013 e pelo Decreto 47.339 de 15 de janeiro de 2018, da Portaria Presidencial FHEMIG 1.065, de 21 de maio de 2015,
Resolvem:
Art. 1º Fica formalizado, nos termos do parágrafo 7º do artigo 9º da Lei nº 15.462 de 13 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 20 da Lei nº 19.973 de 27 de dezembro de 2011, o posicionamento por opção dos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, ocupantes de cargo de provimento efetivo, identificados no Anexo I desta Resolução, para redução da carga horária semanal de trabalho.
§1º Aplica-se o disposto no caput ao detentor de função pública a que se refere a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e de que trata o artigo 13 da Lei nº 15786, de 27 de outubro de 2005.
§2º O posicionamento de que trata o caput será efetuado de forma escalonada, conforme listagem constante do anexo desta Resolução, priorizando os seguintes critérios estabelecidos no artigo 13 da Portaria Presidencial FHEMIG 1.065, de 21 de maio de 2015: a) servidores que manifestaram interesse pela redução de carga horária até 30 de novembro de 2014 (Escalonados pela data do protocolo de opção); b) data do protocolo da opção para os demais casos; C) o local de atuação (com preferência para os setores emergenciais nos termos do Decreto 46.179/13); d) o tempo de exercício no cargo; e) havendo empate, será observada a data de nascimento do servidor, com prioridade para o de mais idade.
§3º Visando o cumprimento do disposto no §2º do artigo 15 da Portaria Presidencial FHEMIG 1.065, de 21 de maio de 2015, as datas de início da carga horária relativa ao novo posicionamento estão condicionadas à entrada em exercício dos novos servidores nomeados para a substituição das horas reduzidas, nas localidades e Unidades pré-definidas, respeitada a ordem de prioridade referida no parágrafo anterior e o limite de vagas abertas.
§4º Fica autorizada a redução de carga horária em situações em que seja dispensada a reposição das horas a serem reduzidas, desde que devidamente justificada e que não gere prejuízo à assistência, conforme estabelecido no §2º do artigo 15 da Portaria Presidencial FHEMIG 1.065, de 21 de maio de 2015.
§5º Os servidores somente poderão dar início ao cumprimento da carga horária de 30 horas semanais, nos termos do artigo 15 da Portaria Presidencial FHEMIG 1.065, de 21 de maio de 2015, após serem notificados pela Coordenação de Quadros, Carreiras e Competências.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 22 de maio de 2018.
HELVÉCIO MIRANDA MAGALHAES JUNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde (em exercício)
VANIA MARIA SOUZA MELO PINTO DA CUNHA
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
ANEXO I
(a que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG /SES/FHEMIG Nº 9838 de 2018)
POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG
CARREIRA DE PENF – PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM
SERVIDORES ATIVOS LOTADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

NOME DO SERVIDOR	MASP	ADM	CÓD. CLASSE	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			INÍCIO AUTORIZADO
				NÍVEL	GRAU	CH. SEM.	NÍVEL	GRAU	CH. SEM.	
AGDA LAUDICEIA DE OLIVEIRA	13045935	1	PENF	II	C	40	II	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MORAES	13538509	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
ANA PAULA ALMEIDA SILVA	13571724	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
CARINE GONCALVES SILVA VALBONETTI	12150082	3	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
DIANA PARREIRAS MIRANDA	13679733	1	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
GISELLE MOREIRA FERREIRA	13032628	1	PENF	II	C	40	II	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
IVETE DA ROCHA	13630470	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
KATIA SAYONARA LUIZ	10881589	3	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
MARCIA ERMELINDA PEREIRA FONSECA	13211065	1	PENF	II	C	40	II	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
MARIA DE FATIMA DOS REIS CARVALHO	10891653	2	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
MONICA FRANCISCA MARQUES	13265376	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
POLLYANNA FERREIRA GOMES DOS SANTOS	13654876	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
RENATA MARTINS GOMES	13137070	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta

CARREIRA DE TOS – TÉCNICO OPERACIONAL DA SAÚDE
SERVIDORES ATIVOS LOTADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

NOME DO SERVIDOR	MASP	ADM	CÓD. CLASSE	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			INÍCIO AUTORIZADO
				NÍVEL	GRAU	CH. SEM.	NÍVEL	GRAU	CH. SEM.	
BRUNA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	13651757	1	TOS	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
DANIELLE APARECIDA DE ALMEIDA MATOS	12233896	1	TOS	III	A	40	III	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
GLEYT LAY ANTUNES DA SILVA	12938569	2	TOS	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta